

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO

EXTRATO

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS E ADITIVOS

DECRETO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 6 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.897.900,00 (Quatro milhões e oitocentos e noventa e sete mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2005 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.897.900,00 (Quatro milhões e oitocentos e noventa e sete mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		170.000,00
	Total por Ação:	170.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		153.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		795.000,00
	Total por Ação:	948.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		26.000,00
	Total por Ação:	46.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	994.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.034 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		31.000,00
	Total por Ação:	31.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.006 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES		108.000,00
	Total por Ação:	108.000,00
2.015 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.91.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	371.000,00
3.3.91.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	218.000,00
Total por Ação:	589.000,00
2.018 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS	
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	717.000,00
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
Total por Ação:	18.000,00
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00
3.3.91.47.00 / 15001002 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Total por Ação:	139.000,00
2.030 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	600.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.400,00
Total por Ação:	843.400,00
2.034 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	163.000,00
Total por Ação:	163.000,00
2.038 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.91.13.00 / 16000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00
3.3.91.47.00 / 16000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
Total por Ação:	70.000,00
2.052 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
Total por Ação:	51.000,00
2.055 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.056 - FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.396.400,00
<hr/>	
0901 - SEC. M. INFRAESTRUTURA , DESENV. URBANO E SERV.PUB	
<hr/>	
1.096 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS	
4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	103.000,00
Total por Ação:	103.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.92.00 / 17080000 - Despesas de Exercícios Anteriores	194.000,00
Total por Ação:	194.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	452.000,00
Total por Ação:	452.000,00
2.089 - MANUTENÇÃO DE TORRES REPETIDORAS DE TV	
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	752.000,00
<hr/>	
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.062 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	
3.3.90.33.00 / 16600000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	142.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	400.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Total por Ação:	547.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	547.000,00
<hr/>	
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
<hr/>	
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.079 - FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER	
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.500,00
<hr/>	
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
<hr/>	
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	275.000,00	
	Total por Ação:	275.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
3.3.90.40.00 / 15000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	285.000,00
	Total Suplementado:	4.897.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.34.00 / 15000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATC	170.000,00	
	Total por Ação:	170.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2.011 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385.000,00	
	Total por Ação:	385.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	385.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.005 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	108.000,00	
	Total por Ação:	108.000,00
2.004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	
	Total por Ação:	50.000,00
2.013 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
3.1.91.13.00 / 15001001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	68.000,00	
	Total por Ação:	68.000,00
2.014 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		
3.1.91.13.00 / 15001001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
	Total por Ação:	100.000,00
2.015 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15001001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	371.000,00	
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	391.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	717.000,00
<hr/>		
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
1.0 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO		
3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.030 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.50.85.00 / 16000000 - CONTRATO DE GESTÃO		12.000,00
3.3.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		261.400,00
	Total por Ação:	413.400,00
2.051 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU		
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.052 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00
	Total por Ação:	28.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT		100.000,00
	Total por Ação:	102.000,00
2.072 - FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.50.85.00 / 15001002 - CONTRATO DE GESTÃO		177.000,00
3.3.50.85.00 / 16000000 - CONTRATO DE GESTÃO		651.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	Total por Ação:	838.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.396.400,00
<hr/>		
0901 - SEC. M. INFRAESTRUTURA , DESENV. URBANO E SERV.PUB		
<hr/>		
1.094 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		201.000,00
	Total por Ação:	201.000,00
1.096 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS		
4.4.90.51.00 / 17080000 - OBRAS E INSTALACOES		194.000,00
	Total por Ação:	194.000,00
1.103 - REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.93.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156.500,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		4.000,00
	Total por Ação:	160.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.105 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE MERCADO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		180.000,00
	Total por Ação:	180.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		181.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		15.000,00
	Total por Ação:	201.000,00
2.043 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		58.000,00
	Total por Ação:	58.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	994.500,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
1.004 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TI		
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1.137 - AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA VEICULAR		
4.4.90.52.00 / 16600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.062 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 16600000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		142.000,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00
	Total por Ação:	372.000,00
2.139 - GESTÃO DO ACESSUAS TRABALHO		
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	542.000,00
1301 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: . - - JACOBINA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		205.000,00
	Total por Ação:	205.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	205.000,00
<hr/>		
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
<hr/>		
1.110 - REQUALIFICAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES		103.000,00
	Total por Ação:	103.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	103.000,00
<hr/>		
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
<hr/>		
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.34.00 / 15000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATC		270.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		100.000,00
	Total por Ação:	370.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	370.000,00
	Total Anulado:	4.897.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, em 04 de março de 2024.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 012.475.875-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 04 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1970 de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de Janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15520000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	600.000,00
Total por Modalidade:	621.000,00	621.000,00
Total por Ação:	621.000,00	621.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	621.000,00	621.000,00

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	450.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	450.000,00	0,00
Total por Modalidade:	455.000,00	455.000,00
Total por Ação:	455.000,00	455.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	455.000,00	455.000,00
Total Geral:	1.076.000,00	1.076.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, em 04 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 012.475.875-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: . . - JACOBINA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 8 DE 04 DE MARÇO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 2005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO no valor de **R\$ 1.122.000,00 (Um milhão e
cento e vinte e dois mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2005 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.122.000,00 (Um milhão e cento e vinte e dois mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.062 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 26603120 - MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
3.3.90.39.00 / 26603120 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	460.000,00
Total por Ação:	545.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	545.000,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.059 - AÇÕES INTEGRADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 / 26603110 - SUBVENCOES SOCIAIS	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

1102 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.059 - AÇÕES INTEGRADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 / 27590000 - SUBVENCOES SOCIAIS	77.000,00
Total por Ação:	77.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	77.000,00

Total Suplementado: 1.122.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: . . - JACOBINA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
26603110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 2024	500.000,00
26603120 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 2024	545.000,00
27590000 - Recursos Vinculados a Fundos - 2024	77.000,00
Total	1.122.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, em 04 de março de 2024.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 012.475.875-41

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS E ADITIVOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 106/2024 CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

ANA CAROLINA MELO MANGABEIRA, inscrita no CPF nº 066.320.295-74 e portadora de cédula de identidade nº 15091650-70 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua José Antônio Pereira, nº S/N, Bairro: Povoado do Roçado da Caatinga do Moura, Cidade de Jacobina -BA, CEP: 44700-000

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 20,00% do valor mensal do **CONTRATO Nº 106/2024** no valor de, 300,00 (trezentos reais) mensais, **passando de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 12 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 096/2024
CREENCIAMENTO Nº 006/2023


CONTRATADO: DAMISSON FAGNER PEREIRA SILVA, inscrita no CPF nº 066287565 64 e portadora de cédula de identidade nº 15096287 89 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Deputado Rocha Pires, s/n, Distrito: Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,29% do valor mensal do **CONTRATO Nº 096/2024** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$ **RS 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)** mensais para R\$ **RS 1.600,00 (mil e seiscientos reais)** mensais

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 12 de abril de 2024


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 097/2024
CREENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: ROSENILTON LUCIANO SANTANA, inscrito no CPF nº 698021815 87 e portadora de cédula de identidade nº 06693772 87 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua do Campo, s/n, Distrito: Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do CONTRATO Nº 097/2024 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 12 de abril de 2024

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 105/2024
CREENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADA: SAMARA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº 062.634.145-02 e portadora de cédula de identidade nº 23596675-48 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Jacobina, nº 98, Bairro: Centro, Distrito Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 20,00% do valor mensal do CONTRATO Nº 105/2024 no valor de, 300,00 (trezentos reais) mensais, **passando de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 12 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 106/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
CREENCIAMENTO Nº 004/2023

CONTRATADO: BZYL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (NOME FANTASIA **MONDRIAN ARQUITETURA E ENGENHARIA**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.4271420001-89, localizada a RUA CARLOS VASCONCELOS, nº 2517 – A, BAIRRO JOAQUIM TAVORA FORTALEZA – CE – CEP: 60.115-044.


OBJETO: Renovação e Prorrogação do Prazo Contratual de 12/04/2024 a 12/04/12025

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 11 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 312/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA EM QUESTÕES IMOBILIÁRIAS TRIBUTÁRIAS, VISANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA NA ATIVIDADE INSTITUCIONAL. QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA UBIRAJARA GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1165538121 SSP/BA e CPF nº: 012.475.875-41, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **UBIRAJARA GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 43.131.872/0001-00, com sede: Av. Tancredo Neves, nº 1632 – Edf. Salvador Trade Center, Torre Norte, Sala 1514, Caminho das Árvores, Bahia – CEP: 41.820-021, neste ato representado pelo Sr. Ubirajara Guimarães do Nascimento, inscrito no CPF Nº 537.043.805-63 RG 0339154667-SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a ratificação/homologação da inexigibilidade de licitação nº 006/2022 fundamentada no art. 25 Inc I, da lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que será regido pela citada lei e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto a renovação e prorrogação do prazo contratual de 12/04/2024 até o dia 12/04/2025, tendo em vista o caráter contínuo da execução da prestação de serviço. O valor global desse aditivo é de R\$138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade de Jacobina, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Jacobina, 11 de abril de 2024.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

UBIRAJARA GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ nº 43.131.872/0001-00
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 313/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR IMAGEM DE VÍDEO 24 HORAS POR DIA COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO TAMBÉM EM OUTROS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E SEGURANÇA DOS ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES, PREVENINDO ROUBOS E ARROMBAMENTOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA E A EMPRESA RENATA LIMA DOS SANTOS FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1165538121 SSP/BA e CPF nº: 012.475.875-41, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RENATA LIMA DA SILVA**, CNPJ Nº 34.389.438/0001-25, com sede na Praça Aníbal Augusto, nº 105 – sala 02, Centro, Jacobina - Bahia – CEP: 44.700.000 neste ato representada pela Srª, Renata Lima inscrito no CPF Nº 042.632.375-01 RG 13.131.416-58 -SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a ratificação/homologação da inexigibilidade de licitação nº 006/2022 fundamentada no art. 25 Inc I, da lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que será regido pela citada lei e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto a renovação e prorrogação do prazo contratual de 12/04/2024 até o dia 12/04/2025, tendo em vista o caráter contínuo da execução da prestação de serviço. O valor global desse aditivo é de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade de Jacobina, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Jacobina, 11 de abril de 2024.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RENATA LIMA DA SILVA,
CNPJ sob o nº 34.389.438/0001-25
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 138/2024.
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia

CONTRATADO: ALINE NOVAIS DA CRUZ, brasileira, maior, residente e domiciliado na Fazenda Jureminha, s/n Paraiso Distrito de Jacobina Bahia, portador da Cédula de Identidade, RG de nº, 15.915.74-29 SSP-BA e do CPF de nº 051.080.945-66

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 39.694,50 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALORES ESTIMADOS	
				V. UNIT	TOTAL
3	ABÓBORA - In natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, para sítas e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
5	AIPIM - De primeira, in natura, apresentando raízes uniforme, com cor característica. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
6	ALFACE – De primeira, tipo crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
7	ALHO - De primeira. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera está de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
9	BANANA DA TERRA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	300	R\$ 14,69	R\$ 4.407,00
10	BATATA DOCE - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
12	BETERRABA – De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	150	R\$ 5,69	R\$ 853,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

14	CEBOLA BRANCA - De primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
15	CEBOLINHA - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005	MOLHOS	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
16	CENOURA - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	300	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
17	CHUCHU - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
18	COENTRO - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
19	COUVE - De primeira, tipo manteiga, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
21	LARANJA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
23	MANGA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.400	R\$ 3,88	R\$ 5.432,00
25	MELANCIA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
28	PIMENTÃO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
34	TOMATE - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e		500		R\$ 2.675,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG		R\$ 5.35	
					R\$ 39.694,50

VIGENCIA DO CONTRATO: terá a vigência de acordo com o calendário do ano letivo de 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de Abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 131/2024.
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia

CONTRATADO: CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, maior, residente e domiciliado na Fazenda Galheiros, S/N - Paraíso Jacobina Bahia, portador da Cédula de Identidade, RG de nº, 15.915.771-44 SSP-BA e do CPF de nº 055.995.755-60

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 39.694,50 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALORES ESTIMADOS	
				V. UNIT	TOTAL
3	ABÓBORA - In natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, para sitas e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
5	AIPIM - De primeira, in natura, apresentando raízes uniforme, com cor característica. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
6	ALFACE - De primeira, tipo crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
7	ALHO - De primeira. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera está de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
9	BANANA DA TERRA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	300	R\$ 14,69	R\$ 4.407,00
10	BATATA DOCE - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
12	BETERRABA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	150	R\$ 5,69	R\$ 853,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

14	CEBOLA BRANCA - De primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
15	CEBOLINHA - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005	MOLHOS	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
16	CENOURA - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	300	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
17	CHUCHU - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
18	COENTRO - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
19	COUVE - De primeira, tipo manteiga, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
21	LARANJA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
23	MANGA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.400	R\$ 3,88	R\$ 5.432,00
25	MELANCIA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
28	PIMENTÃO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
34	TOMATE - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e		500		R\$ 2.675,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG		R\$ 5.35	
					R\$ 39.694,50

VIGENCIA DO CONTRATO: terá a vigência de acordo com o calendário do ano letivo de 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de Abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 135/2024.
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia

CONTRATADO: CLAUDINEIDE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, maior, residente e domiciliado no Povoado de Galheiros, S/N Itapeipu Jacobina Bahia, portador da Cédula de Identidade, RG de nº, 15.969.674-71 SSP-BA e do CPF de nº 061.023.405.66

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 39.694,50 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALORES ESTIMADOS	
				V. UNIT	TOTAL
3	ABÓBORA - In natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, para sítas e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
5	AIPIM - De primeira, in natura, apresentando raízes uniforme, com cor característica. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
6	ALFACE – De primeira, tipo crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
7	ALHO - De primeira. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera está de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
9	BANANA DA TERRA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	300	R\$ 14,69	R\$ 4.407,00
10	BATATA DOCE - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
12	BETERRABA – De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	150	R\$ 5,69	R\$ 853,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

14	CEBOLA BRANCA - De primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
15	CEBOLINHA - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005	MOLHOS	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
16	CENOURA - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	300	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
17	CHUCHU - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
18	COENTRO - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
19	COUVE - De primeira, tipo manteiga, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
21	LARANJA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
23	MANGA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.400	R\$ 3,88	R\$ 5.432,00
25	MELANCIA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
28	PIMENTÃO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
34	TOMATE - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e		500		R\$ 2.675,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG		R\$ 5.35	
					R\$ 39.694,50

VIGENCIA DO CONTRATO: terá a vigência de acordo com o calendário do ano letivo de 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de Abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 141/2024.
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE JACOBINA - COOPAJA, situada na Rua Joao Maria Vianey, 58 Bairro Nazare - Jacobina Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 52.021.088/0001-94, neste ato representada pela Sra. Monica Celestino de Lima, brasileira, maior, residente e domiciliado em Miguel Calmon Bahia, portador do RG de nº 15.446.651-48 SSP-BA e do CPF de nº 052.157.155-30

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

Nº	Produto	UND	QUAN.	Preço Unitário	Preço Total
2	ABACAXI - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	16.324	R\$ 4,17	R\$ 68.071,08
3	ABÓBORA - In natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	11.635	R\$ 4,57	R\$ 53.171,95
5	AIPIM - De primeira, in natura, apresentando raízes uniforme, com cor característica. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	5.000	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00
6	ALFACE - De primeira, tipo crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	11.000	R\$ 3,57	R\$ 39.270,00
7	ALHO - De primeira. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera está de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.900	R\$ 28,36	R\$ 53.884,00
8	BANANA DA PRATA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	61.494	R\$ 6,49	R\$ 399.096,06
9	BANANA DA TERRA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	KG	10.000	R\$ 14,69	R\$ 146.900,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

	adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.				
10	BATATA DOCE - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	26.000	R\$ 5,97	R\$ 155.220,00
11	BATATA INGLESA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	14.400	R\$ 5,80	R\$ 83.520,00
13	BRÓCOLIS - De primeira, in natura, apresentando coloração característica, com estrutura firme. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	4.740	R\$ 8,65	R\$ 41.001,00
14	CEBOLA BRANCA - De primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	10.000	R\$ 5,90	R\$ 59.000,00
15	CEBOLINHA - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005	MOLHOS	5.600	R\$ 4,91	R\$ 27.496,00
16	CENOURA - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	9.200	R\$ 5,23	R\$ 48.116,00
17	CHUCHU - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	6.904	R\$ 6,02	R\$ 41.562,08
18	COENTRO - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	12.800	R\$ 3,98	R\$ 50.944,00
19	COUVE - De primeira, tipo manteiga, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	11.300	R\$ 5,07	R\$ 57.291,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

21	LARANJA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	50.000	R\$ 3,75	R\$ 187.500,00
22	MAMÃO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	5.300	R\$ 3,73	R\$ 19.769,00
23	MANGA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	41.236	R\$ 3,88	R\$ 159.995,68
24	MAÇA: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	6.380	R\$ 12,40	R\$ 79.112,00
25	MELANCIA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	47.700	R\$ 3,25	R\$ 155.025,00
26	MILHO VERDE ESPIGA - De primeira, in natura, apresentando coloração característica, com estrutura firme e tamanho médio. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	6.070	R\$ 3,26	R\$ 19.788,20
27	PEPINO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	7.200	R\$ 3,73	R\$ 26.856,00
28	PIMENTÃO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	5.300	R\$ 5,69	R\$ 30.157,00
33	QUIABO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 7,43	R\$ 7.430,00
34	TOMATE - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	15.071	R\$ 5,35	R\$ 80.629,85
35	UVA: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o	KG	4.460	R\$ 17,88	R\$ 79.744,80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.					
--	--	--	--	--	--

VIGENCIA DO CONTRATO: terá a vigência de acordo com o calendário do ano letivo de 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de Abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 132/2024.
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia

CONTRATADO: ELIANA ALVES DOS SANTOS, brasileira, maior, residente e domiciliado Fazenda Baixinha, S/N Povoado de Guabiraba Novo Paraíso Jacobina Bahia, portador da Cédula de Identidade, RG de nº, 13.217.204-67 SSP-BA e do CPF de nº 023.885.725-50

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 39.694,50 (trinta e nove mil seiscientos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALORES ESTIMADOS	
				V. UNIT	TOTAL
3	ABÓBORA - In natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, para sítas e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	RS 4,57	RS 2.285,00
5	AIPIM - De primeira, in natura, apresentando raízes uniforme, com cor característica. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	RS 5,89	RS 1.178,00
6	ALFACE – De primeira, tipo crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	RS 3,57	RS 1.071,00
7	ALHO - De primeira. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera está de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	RS 28,36	RS 2.836,00
9	BANANA DA TERRA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	300	RS 14,69	RS 4.407,00
10	BATATA DOCE - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	RS 5,97	RS 2.985,00
12	BETERRABA – De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	150	RS 5,69	RS 853,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

14	CEBOLA BRANCA - De primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
15	CEBOLINHA - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005	MOLHOS	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
16	CENOURA - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	300	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
17	CHUCHU - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
18	COENTRO - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
19	COUVE - De primeira, tipo manteiga, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
21	LARANJA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
23	MANGA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.400	R\$ 3,88	R\$ 5.432,00
25	MELANCIA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
28	PIMENTÃO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
34	TOMATE - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e		500		R\$ 2.675,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG		R\$ 5.35	
					R\$ 39.694,50

VIGENCIA DO CONTRATO: terá a vigência de acordo com o calendário do ano letivo de 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de Abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 129/2024.
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia

CONTRATADO: ERICA GOMES CARNEIRO, brasileira, maior, residente e domiciliado na Fazenda Caraibas, S/N - Paraíso Jacobina Bahia, portador da Cédula de Identidade, RG de nº, 22.120.459-7 SSP-BA e do CPF de nº 097.298.747-94

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 39.694,50 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALORES ESTIMADOS	
				V. UNIT	TOTAL
3	ABÓBORA - In natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, para sítas e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
5	AIPIM - De primeira, in natura, apresentando raízes uniforme, com cor característica. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
6	ALFACE – De primeira, tipo crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
7	ALHO - De primeira. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera está de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
9	BANANA DA TERRA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	300	R\$ 14,69	R\$ 4.407,00
10	BATATA DOCE - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
12	BETERRABA – De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	150	R\$ 5,69	R\$ 853,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

14	CEBOLA BRANCA - De primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
15	CEBOLINHA - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005	MOLHOS	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
16	CENOURA - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	300	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
17	CHUCHU - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
18	COENTRO - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
19	COUVE - De primeira, tipo manteiga, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
21	LARANJA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
23	MANGA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.400	R\$ 3,88	R\$ 5.432,00
25	MELANCIA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
28	PIMENTÃO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
34	TOMATE - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e		500		R\$ 2.675,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG		R\$ 5.35	
					R\$ 39.694,50

VIGENCIA DO CONTRATO: terá a vigência de acordo com o calendário do ano letivo de 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de Abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 137/2024.
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia

CONTRATADO: HELENITA ALVES DOS SANTOS, brasileira, maior, residente e domiciliado na Fazenda Galheiros, s/n Paraiso Distrito de Jacobina Bahia, portador da Cédula de Identidade, RG de nº, 02.325.752-07 SSP-BA e do CPF de nº 441.654.395-68

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 39.694,50 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALORES ESTIMADOS	
				V. UNIT	TOTAL
3	ABÓBORA - In natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, para sítas e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
5	AIPIM - De primeira, in natura, apresentando raízes uniforme, com cor característica. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
6	ALFACE – De primeira, tipo crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
7	ALHO - De primeira. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera está de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
9	BANANA DA TERRA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	300	R\$ 14,69	R\$ 4.407,00
10	BATATA DOCE - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
12	BETERRABA – De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	150	R\$ 5,69	R\$ 853,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

14	CEBOLA BRANCA - De primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
15	CEBOLINHA - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005	MOLHOS	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
16	CENOURA - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	300	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
17	CHUCHU - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
18	COENTRO - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
19	COUVE - De primeira, tipo manteiga, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
21	LARANJA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
23	MANGA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.400	R\$ 3,88	R\$ 5.432,00
25	MELANCIA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
28	PIMENTÃO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
34	TOMATE - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e		500		R\$ 2.675,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG		R\$ 5.35	
					R\$ 39.694,50

VIGENCIA DO CONTRATO: terá a vigência de acordo com o calendário do ano letivo de 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de Abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 126/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia

CONTRATADO: IVANETE DE JESUS, brasileira, maior, portadora do CPF 026.429.495-59 e RG 05.440.847-48 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua do Campo, S/N - Caatinga do Moura, Distrito de Jacobina Bahia

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BANANA DA PRATA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	Kg	6.000	R\$ 6,49	R\$ 38.940,00

VIGENCIA DO CONTRATO: terá a vigência de acordo com o calendário do ano letivo de 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante. "os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>"

Jacobina (Ba), 10 de Abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 134/2024.
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia

CONTRATADO: JACSON SILVA GONÇALVES, brasileira, maior, residente e domiciliado na Fazenda Manoel Rodrigues, Sn Distrito do Paraíso Jacobina Bahia, portador da Cédula de Identidade, RG de nº, 20.685.883-31 SSP-BA e do CPF de nº 859.984.135-12

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 39.694,50 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALORES ESTIMADOS	
				V. UNIT	TOTAL
3	ABÓBORA - In natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, para sítas e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
5	AIPIM - De primeira, in natura, apresentando raízes uniforme, com cor característica. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
6	ALFACE – De primeira, tipo crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
7	ALHO - De primeira. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera está de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
9	BANANA DA TERRA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	300	R\$ 14,69	R\$ 4.407,00
10	BATATA DOCE - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
12	BETERRABA – De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	150	R\$ 5,69	R\$ 853,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

14	CEBOLA BRANCA - De primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
15	CEBOLINHA - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005	MOLHOS	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
16	CENOURA - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	300	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
17	CHUCHU - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
18	COENTRO - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
19	COUVE - De primeira, tipo manteiga, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
21	LARANJA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
23	MANGA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.400	R\$ 3,88	R\$ 5.432,00
25	MELANCIA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
28	PIMENTÃO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
34	TOMATE - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e		500		R\$ 2.675,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG		R\$ 5.35	
					R\$ 39.694,50

VIGENCIA DO CONTRATO: terá a vigência de acordo com o calendário do ano letivo de 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de Abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 140/2024.
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES GOMES DO SACRAMENTO, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Caraibas, S/N - Paraíso Jacobina Bahia, portador da Cédula de Identidade, RG de nº, 16108920-89 SSP-BA e do CPF de nº 732.840.095-15

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 39.694,50 (trinta e nove mil seiscientos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALORES ESTIMADOS	
				V. UNIT	TOTAL
3	ABÓBORA - In natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, para sítas e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
5	AIPIM - De primeira, in natura, apresentando raízes uniforme, com cor característica. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
6	ALFACE – De primeira, tipo crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
7	ALHO - De primeira. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera está de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
9	BANANA DA TERRA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	300	R\$ 14,69	R\$ 4.407,00
10	BATATA DOCE - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
12	BETERRABA – De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	150	R\$ 5,69	R\$ 853,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

14	CEBOLA BRANCA - De primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
15	CEBOLINHA - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005	MOLHOS	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
16	CENOURA - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	300	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
17	CHUCHU - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
18	COENTRO - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
19	COUVE - De primeira, tipo manteiga, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
21	LARANJA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
23	MANGA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.400	R\$ 3,88	R\$ 5.432,00
25	MELANCIA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
28	PIMENTÃO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
34	TOMATE - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e		500		R\$ 2.675,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG		R\$ 5.35	
					R\$ 39.694,50

VIGENCIA DO CONTRATO: terá a vigência de acordo com o calendário do ano letivo de 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de Abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 136/2024.
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia

CONTRATADO: MARICLEIA ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, residente e domiciliado na Rua Jacobina, 254 Paraíso Jacobina Bahia, portadora da Cédula de Identidade, RG de nº, 15.129.681-29 SSP-BA e do CPF de nº 859.238.975-55

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 39.694,50 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALORES ESTIMADOS	
				V. UNIT	TOTAL
3	ABÓBORA - In natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, para sítas e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
5	AIPIM - De primeira, in natura, apresentando raízes uniforme, com cor característica. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
6	ALFACE - De primeira, tipo crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
7	ALHO - De primeira. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera está de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
9	BANANA DA TERRA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	300	R\$ 14,69	R\$ 4.407,00
10	BATATA DOCE - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
12	BETERRABA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	150	R\$ 5,69	R\$ 853,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

14	CEBOLA BRANCA - De primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
15	CEBOLINHA - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005	MOLHOS	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
16	CENOURA - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	300	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
17	CHUCHU - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
18	COENTRO - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
19	COUVE - De primeira, tipo manteiga, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
21	LARANJA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
23	MANGA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.400	R\$ 3,88	R\$ 5.432,00
25	MELANCIA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
28	PIMENTÃO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
34	TOMATE - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e		500		R\$ 2.675,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG		R\$ 5.35	
					R\$ 39.694,50

VIGENCIA DO CONTRATO: terá a vigência de acordo com o calendário do ano letivo de 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de Abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 133/2024.
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia

CONTRATADO: MAURINA DIAS ALVES ARAUJO, brasileira, maior, residente e domiciliado no Povoado de Itapeipu Jacobina Bahia, portador da Cédula de Identidade, RG de nº, 09.215.818-82 SSP-BA e do CPF de nº 688.888.805-34

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 39.694,50 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALORES ESTIMADOS	
				V. UNIT	TOTAL
3	ABÓBORA - In natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, para sitas e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
5	AIPIM - De primeira, in natura, apresentando raízes uniforme, com cor característica. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
6	ALFACE – De primeira, tipo crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
7	ALHO - De primeira. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera está de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
9	BANANA DA TERRA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	300	R\$ 14,69	R\$ 4.407,00
10	BATATA DOCE - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
12	BETERRABA – De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	150	R\$ 5,69	R\$ 853,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

14	CEBOLA BRANCA - De primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
15	CEBOLINHA - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005	MOLHOS	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
16	CENOURA - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	300	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
17	CHUCHU - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
18	COENTRO - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
19	COUVE - De primeira, tipo manteiga, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
21	LARANJA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
23	MANGA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.400	R\$ 3,88	R\$ 5.432,00
25	MELANCIA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
28	PIMENTÃO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
34	TOMATE - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e		500		R\$ 2.675,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG		R\$ 5.35	
					R\$ 39.694,50

VIGENCIA DO CONTRATO: terá a vigência de acordo com o calendário do ano letivo de 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de Abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 127/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia

CONTRATADO: NORMANDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, 67 Serrinha- Jacobina Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 05.087.102-19 SSP-BA e do CPF de nº 949.053.125-15

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.115,00 (trinta e oito mil cento e quinze reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BATATA DOCE - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	4.500	R\$ 5,97	R\$ 26.865,00
21	LARANJA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	3.000	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
					R\$ 38.115,00

VIGENCIA DO CONTRATO: terá a vigência de acordo com o calendário do ano letivo de 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de Abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 128/2024.
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia

CONTRATADO: REINIVALDO DIAS SILVA, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Localidade da Caatinga do Moura, s/n, Jacobina Bahia, portador do CPF 594.176.095-72

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BANANA DA PRATA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	Kg	6.000	R\$ 6,49	R\$ 38.940,00

VIGENCIA DO CONTRATO: terá a vigência de acordo com o calendário do ano letivo de 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante. "os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>."

Jacobina (Ba), 10 de Abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 139/2024.
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia

CONTRATADO: VALFREDO GOMES DA SILVA, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Caraibas, S/N - Paraiso Jacobina Bahia, portador da Cédula de Identidade, RG de nº, 1413866330 SSP-BA e do CPF de nº 028.594.365-02

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 39.694,50 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALORES ESTIMADOS	
				V. UNIT	TOTAL
3	ABÓBORA - In natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, para sitas e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
5	AIPIM - De primeira, in natura, apresentando raízes uniforme, com cor característica. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
6	ALFACE – De primeira, tipo crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
7	ALHO - De primeira. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera está de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
9	BANANA DA TERRA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	300	R\$ 14,69	R\$ 4.407,00
10	BATATA DOCE - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
12	BETERRABA – De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	150	R\$ 5,69	R\$ 853,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

14	CEBOLA BRANCA - De primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
15	CEBOLINHA - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005	MOLHOS	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
16	CENOURA - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	300	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
17	CHUCHU - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
18	COENTRO - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
19	COUVE - De primeira, tipo manteiga, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	300	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
21	LARANJA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
23	MANGA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.400	R\$ 3,88	R\$ 5.432,00
25	MELANCIA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
28	PIMENTÃO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
34	TOMATE - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e		500		R\$ 2.675,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG		R\$ 5.35	
					R\$ 39.694,50

VIGENCIA DO CONTRATO: terá a vigência de acordo com o calendário do ano letivo de 2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de Abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023